

| CARGO | NOME | MAT. | OPM | A PARTIR DE |
|-------|----------------------------------|----------|--------------|-------------|
| SD PM | DANILO BRENO FERNANDES DE ARAUJO | 30002865 | 2ªCIA/25ºBPM | 31/01/2024 |

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021.

Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 19/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1304996/2024-PMCE, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pertinente a Inexigibilidade de Licitação nº 20230009-PMCE, que tem por objeto o serviço de atualização de versão anual (UPGRADE) de 02 (duas) licenças (Enterprise) já existentes para utilização da ferramenta SCRIPTCASE, para elaboração dos sistemas desenvolvidos pela CETIC/PMCE. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 032.

| FUNÇÃO | Posto/Graduação | NOME | MATRÍCULA |
|--------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| Gestor | CAP QOPM | Wdenberg Freire Machado | 308.552-1-3 |
| Fiscal | SGT PM | Francisco Eriko Srila Lima Mesquita | 300.878-1-3 |

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Sem alteração